



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __ DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Autoria Vereador Anderson Ferrer Pereira (PSD).

“Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública”

Artigo 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública a ACEF – Alimento Completo Espiritual e Físico, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.625.266/0001-03, com sede à rua Joaquim Amelio, nº 410, bairro Vila Regina Célia, na cidade de Cruzeiro/SP.

Artigo 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Anderson Ferrer Pereira

PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em 24/06/2025 16:42

Checksum: **61598C22AFDC8A00985FC54D5BB01A31D4B4C06CCC153C403343CFB2F2E46F79**

